



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 295/13

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de dezembro de 2013, no auditório da Secretaria de Estado da Saúde, situada à Rua Judith Tovar Varejão, n.225, Enseada do Suá.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 149/2013 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Metropolitana, que aprova o credenciamento de 01(um) Agente Comunitário de Saúde - ACS, para o município de Santa Maria de Jetibá.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de dezembro de 2013.

JOSÉ TADEÚ MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde